

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 18, DE 29 DE ABRIL DE 2003.

Denomina ruas na sede do Distrito de Vila Paulista.

Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Paulista, neste Município:

Art. 1º. Ficam denominadas Ruas, na Sede do Distrito de Vila
Reis;

Amaral;

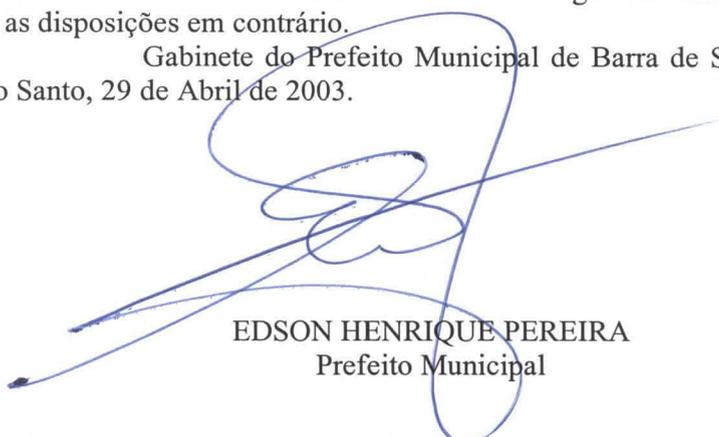
Chaves;

Reis;

Lopes da Silva;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 29 de Abril de 2003.


EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal